



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220016 CONCORRÊNCIA Nº. 3/2021-002-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica no Ramal dos Cocos e em Vias Urbanas do município de Vitória do Xingu, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal e a empresa **BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.332.908/0001-20, com sede no Distrito Industrial, Setor C, Quadra 08, Lotes 3 a 6, Bairro Ananindeua, na cidade de Ananindeua, estado do Pará, CEP: 67.035-330, telefone: (91) 3250-3000, e-mail: tecnico@bestconstrucoes.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu Procurador o Sr. Joel Monteiro da Cruz, brasileiro, Casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 1678731/SSP/PA, CPF: 375.243.642-53, telefone: (91) 8932-3333, e-mail: joel.monteiro@bestconstrucoes.com.br, residente na Trav. Antônio Baena, nº.: 915, Bairro do Marco, Edifício: Costa Bela, Apartamento 203, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20220016, referente a Concorrência nº. 3/2021-002-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220016, referente a Concorrência nº. 3/2021-002-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO VALOR:

2.1 - O Valor do Contrato Original de R\$: 12.815.824,72 (Doze Milhões Oitocentos e Quinze Mil e Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos), será aditado o valor de R\$: 3.032.496,12 (Três Milhões Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Doze Centavos), corresponde a acréscimos de serviços, conforme planilhas em anexo. O que corresponde o total de aproximadamente 23,66% (vinte e três vírgula sessenta e seis por cento) do valor contratual, assim sendo, o valor do contrato passa a ser de R\$: 15.848.320,84 (Quinze Milhões Oitocentos e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Vinte Reais e Oitenta e Quatro Centavos), conforme planilhas em anexo.

2.2 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA III – DO PRAZO:

3.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 18/01/2023 a 18/01/2024.

3.2 - Conforme permite o Art. 57, § 1º, Incisos I e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA IV - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

15 451 0501 1.009 - Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 03 de janeiro de 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

CONTRATADA: BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 83.332.908/0001-20

CONTRATADA

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____